



21	DOURADO/SÃO BENTO E RAMAIS	200	93,2	98	98	VAN	
22	CAJUEIRO/EREJÃO E RAMAIS	200	57,4	71,6	91,63	VAN	20,03
23	GAMELEIRA/SUTOUIM/MILIANO E RAMAIS	200	101,7	133,1	133,1	VAN	
24	SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RAMAIS	200	65	73,7	73,7	VAN	
25	BILDURASCOTE E RAMAIS	200	59,4	60	64,38	VAN	4,38
26	ATEVE/FORTEALEZA E RAMAIS	200	70,2	72	77,56	VAN	5,56
28	BADA GRANDE/CAJUEIRO E RAMAIS	200	77	93	93	VAN	
29	LAGOA/CAJUEIRO E RAMAIS	200	64,3	64,2	64,20	VAN	
30	MARIBONDO/CAJUEIRO E RAMAIS	200	65	77,9	77,9	VAN	
32	FORTEALEZA/MELO BANHO E RAMAIS	200	54,7	44	63,50	VAN	19,5
33	BRÉJINHO/FORTEALEZA E RAMAIS	200	91	97,2	97,2	ÔNIBUS	
34	CUPINS/SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RAMAIS	200	20	31,2	31,2	VAN	
36	ALVORADA/NOVO ACORDO E RAMAIS	200	95	102,9	102,9	VAN	
38	FORTEALEZA/CAGAITA/AUGUSTINHO REPARIÇÃO E RAMAIS	200	32	52,8	52,8	VAN	
37	MURICÓCALAGES E RAMAIS	200	25,68	54,9	54,9	VAN	

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c59618ced90c394a8d6389f5d25f15de

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr<sup>a</sup> Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127-SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante e a empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr<sup>o</sup> Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 270/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O contrato principal terá sua Cláusula Oitava alterada, tendo em vista o aumento do quantitativo da quilometragem da sua rota, conforme planilha em anexo, sendo este equivalente a 10,3 % (dez, três) por cento do valor contratual;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar  
3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original são alteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024.

Maria José Costa de Sousa  
Decreto nº 002/2021  
Secretária Municipal de Educação

Silvio Barrós de Macedo  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 122/2021

**SANDRO SILVA FONSECA - ME**

CNPJ nº 15.221.863/0001-66  
Sandro Silva Fonseca  
CPF nº 754.250.173-91  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II: PLANILHA ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MEDIÇÃO DA ROTA E SUA NOVA QUANTIDADE DE KM.**

ITEM	ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA LICITADO	NOVA KM 2024	Tipo de veículo	KM +/-
16	MILIANO A FORTALEZA E RAMAIS	200	105,60	116,42	ÔNIBUS	10,82

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 7bb231d69fd18236ead7c310e375073c

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2023 - SRP:**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 017/2023 - SRP.  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: D L DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 12.654.859/0001-01, com o valor de R\$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, com o valor de R\$ 131.758,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, com o valor de R\$ 52.233,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais); IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ 113.155,00 (cento e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais); PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com o valor de R\$ 91.178,50 (noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 19/2024- GAB DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Portaria nº 19/2024- GAB de 08 de abril de 2024.  
"NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRÁS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **LUZIJANE MOTA COELHO**, inscrita no CPF nº **906.088.603-87**, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2024.

LUÍZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 3cca23d970a228455c0695f09ea81448

**PORTARIA Nº 20/2024- GAB DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Portaria nº 20/2024- GAB de 08 de abril de 2024.  
"NOMEIA ADMINISTRADORA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA SAA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ELIZALDA DA COSTA COELHO**, inscrita no CPF nº **819.960.393-34**, para exercer a função de **Administradora Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social Sistema SAA**, junto à **Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2024.

LUÍZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 57af8d214aaaa00e63da572ff3b3407a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**ERRATA - QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021**

ERRATA - QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 080.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 144512-SP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante e a empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPIL e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 270/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O contrato principal terá sua Cláusula Oitava alterada, tendo em vista o aumento do quantitativo da quilometragem da sua rota, conforme planilha em anexo, sendo este equivalente a 10,3 % (dez, três) por cento do valor contratual;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

3 3 90 39,00.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, ONDE LE-SE: 12 de março de 2024, LEIA - SE: 01 de março de 2024

Maria José Costa de Sousa

Decreto nº 002/2021

Secretária Municipal de Educação

Silvio Barros de Macedo

Fiscal de Contrato

Portaria nº 122/2021

SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO II: PLANILHA ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MEDIÇÃO DA ROTA E SUA NOVA QUANTIDADE DE KM.